

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA N. 267 /2000**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.579/98, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o art. 17, incisos IV e VII do Estatuto da FUB, aprovado pelo Decreto n. 500, de 15/12/62 e art. 3º do Regimento Disciplinar, com o respaldo, ainda, pelo artigo 207 da Constituição Federal, considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n. (Processo n. 23106.003576/99-31),

**RESOLVE:**

Alterar a redação do Ato da Reitoria n. 204/2000, de 3 de abril de 2000 que aplicou a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor WELTON JORGE MARTINS DE MOURA, matrícula 134996: Onde se lê: artigo 116, incisos II e II; leia-se: artigo 116, incisos II e III.

Brasília, 13 de abril de 2000.



**Timothy Martin Mulholland**  
Vice-Reitor